

## GLOSSÁRIO

| VERBETE   | DEFINIÇÃO  | REFERÊNCIAS   |
|---|--|---|
| Agentes de tratamento                           | O controlador e o operador   | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).  |
| Alta Administração                              | Autoridades que integram a mais alta direção de uma organização, com poderes para propor políticas, objetivos e direção geral da organização. Como exemplos mais conhecidos de gestores de nível estratégico, podem ser citados: Ministros; ocupantes de cargos de natureza especial; ocupantes de cargo do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS nível 6; presidentes, diretores-gerais e secretários-gerais de tribunais; presidentes e diretores de autarquias, inclusive as especiais; presidentes e diretores de fundações públicas; presidentes de empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como a diretoria executiva. | <p>BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO 38500: Governança Corporativa de Tecnologia da Informação. Rio de Janeiro, 2009.</p> <p>BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Código de Conduta da Alta Administração Federal. Diário Oficial da União, 22 ago 2000. Disponível em: &lt;<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/codigos/codi_conduta/cod_conduta.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/codigos/codi_conduta/cod_conduta.htm</a>&gt;. Acesso em: 24 Mar. 2022.</p> <p>BRASIL. Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em: &lt;<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm</a>&gt; Acesso em: 24 Mar. 2022.</p> |
| Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) | Órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional   | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).  |
| Confidencialidade                               | Propriedade de que a informação não esteja disponível ou revelada a indivíduos, entidades ou processos não autorizados   | BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27001:2006 – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Sistemas de gestão de segurança da informação - Requisitos. 2006.  |
| Controlador conjunto de dado pessoal            | Controlador de dado pessoal que determina os propósitos e formas do tratamento de dado pessoal junto com outros controladores  | BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27701:2019 Técnicas de Segurança para gestão da privacidade da informação - Requisitos e diretrizes, 2019.   |

| VERBETE                                  | DEFINIÇÃO  | REFERÊNCIAS  |
|--|--|--|
| Controlador de dado pessoal              | <p>Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais</p> <p>No âmbito da Administração Pública, o Controlador será a pessoa jurídica do órgão ou entidade pública sujeita à Lei, representada pela autoridade imbuída de adotar as decisões acerca do tratamento de tais dados.</p>  | <p>BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).</p> <p>BRASIL. Governo Federal. Guia de Boas Práticas para Implementação na Administração Pública Federal. Disponível em: &lt;<a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guia-boas-praticas-lgpd">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guia-boas-praticas-lgpd</a>&gt;. Acesso em 24 Mar. 2022.</p> |
| Criptografia                             | Procedimento utilizado para proteger a confidencialidade da informação   | BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27701:2019 Técnicas de Segurança para gestão da privacidade da informação - Requisitos e diretrizes, 2019.  |
| Dado pessoal                             | Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável  | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).   |
| Dado pessoal de criança e de adolescente | O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescente aquela entre 12 e 18 anos de idade. Em especial, a LGPD determina que as informações sobre o tratamento de dados pessoais de crianças e de adolescentes deverão ser fornecidas de maneira simples, clara e acessível de forma a proporcionar a informação necessária aos pais ou ao responsável legal e adequada ao entendimento da criança | BRASIL. Serpro. Glossário LGPD. Disponível em: < <a href="https://www.serpro.gov.br/lgpd/menu/algpd/glossario-lgpd">https://www.serpro.gov.br/lgpd/menu/algpd/glossario-lgpd</a> >. Acesso em: 24 Mar. 2022.   |
| Dado pessoal sensível                    | Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural   | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).   |
| Encarregado de dados                     | Pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);  | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).   |

| VERBETE                                 | DEFINIÇÃO   | REFERÊNCIAS   |
|---|---|---|
| Operador de dado pessoal                | Pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador  | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).  |
| Plano de Capacitação                    | Documento que determina as competências necessárias para os recursos humanos envolvidos em atividades que realizam o tratamento de dados pessoais, providencia a capacitação necessária, promova a conscientização acerca de dados pessoais. Deve mapear as lacunas de conhecimento associadas ao tema, bem como planejar ações de treinamento para redução dessas lacunas.   | BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27701:2019 Técnicas de Segurança para gestão da privacidade da informação - Requisitos e diretrizes, 2019.   |
| Plano de Resposta a Incidentes          | Documento que estabelece responsabilidades e procedimentos para assegurar respostas rápidas, efetivas e ordenadas a incidentes que envolvam violação de dados pessoais.   | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).<br><br>BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27701:2019 Técnicas de Segurança para gestão da privacidade da informação - Requisitos e diretrizes. 2019. |
| Política de Classificação da Informação | Documento aprovado pela alta administração contendo diretrizes para assegurar que a informação seja classificada em termos do seu valor, requisitos legais, sensibilidade e criticidade para evitar modificação ou divulgação não autorizada.   | BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27002:2013 – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro, 2013.   |
| Política de Privacidade                 | Documento que documenta e comunica aos titulares de dados pessoais, de maneira clara e concisa, informações relativas ao tratamento de seus dados pessoais.<br><br>A LGPD exemplifica informações que devem constar no referido artefato: as finalidades dos tratamentos; as formas e as durações dos tratamentos; a identificação e os dados de contato do controlador; as informações acerca do uso compartilhado de dados; as responsabilidades dos agentes que realizam os tratamentos; e os direitos do titular.<br><br>O termo "Aviso de Privacidade" é comumente utilizado para se referir à Política de Privacidade | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).<br><br>BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27701:2019 Técnicas de Segurança para gestão da privacidade da informação - Requisitos e diretrizes. 2019. |
| Política de Proteção de Dados Pessoais  | Documento que contém diretrizes para uniformizar o comportamento da organização no que concerne ao tratamento de dados pessoais em seus processos, a privacidade e a proteção destes dados, além de disseminar a cultura da segurança destas informações em consonância com os princípios legais.<br><br>A Política de Proteção de Dados Pessoais pode ser definida   | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).<br><br>BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27002:2013 – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de prática para                     |

| VERBETE   | DEFINIÇÃO   | REFERÊNCIAS  |
|---|---|--|
|   | e publicada em documento específico ou incluída no texto da Política de Segurança da Informação já existente.   | <p>controles de segurança da informação. 2013.</p> <p>BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27701:2019 Técnicas de Segurança para gestão da privacidade da informação - Requisitos e diretrizes. 2019.</p>  |
| Política de segurança da informação               | Documento aprovado pela alta administração e comunicado para todos os servidores/funcionários e partes externas relevantes, o qual estabelece a abordagem da organização para gerenciar os objetivos de segurança da informação. Esse documento deve conter declarações relativas a: - definição de segurança da informação, objetivos e princípios para orientar todas as atividades relativas à segurança da informação; - atribuição de responsabilidades, gerais e específicas, para o gerenciamento da segurança da informação com os papéis definidos; - processo para o tratamento dos desvios e exceções. | BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27002:2013 – Tecnologia da informação – Técnicas de segurança – Código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro, 2013.  |
| Privacy by Design e Privacy by Default            | Princípios aplicáveis a sistemas que tratam de dados pessoais para que esses adotem, desde a sua concepção, controles a respeito da coleta, tratamento, armazenamento e exclusão de dados pessoais conforme os requisitos e princípios preconizados na LGPD.  | <p>BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).</p> <p>BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). NBR ISO/IEC 27701:2019 Técnicas de Segurança para gestão da privacidade da informação - Requisitos e diretrizes. 2019.</p> |
| Relatório de impacto à proteção de dados pessoais | Documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco  | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).   |
| Titular de dado pessoal                           | Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento   | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).   |
| Transferência internacional de dados              | Transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro   | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra).   |

| VERBETE                      | DEFINIÇÃO  | REFERÊNCIAS  |
|------------------------------|--|--|
| Tratamento de dados pessoais | <p>De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o tratamento de dados pessoais é qualquer operação realizada com dados pessoais, como as operações de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.</p> <p>Considera-se dado pessoal a informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável. Dado pessoal sensível é o dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.</p> | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra). |
| Uso compartilhado de dados   | Comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados   | BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 15 ago 2018 (edição normal e edição extra). |